



REQUERIMENTO N. 128/2025

A vereadora que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por intermédio da secretaria competente, encaminhe para esta Casa de Leis informações referentes à iluminação pública na área compreendida entre a segunda e a terceira pedra:

1. Existe projeto para instalação de novos postes e luminárias nos trechos onde a iluminação é inexistente ou insuficiente entre a segunda e a terceira pedra?
2. Está prevista a substituição das lâmpadas de baixa eficiência por modelos de maior alcance e qualidade luminosa nas áreas onde já existem postes, especialmente na região mencionada?
3. Há possibilidade de instalação de um poste com refletores para reforçar a iluminação na área da terceira pedra (onde já existe sistema de energia solar)?
4. O sistema solar de iluminação instalado na terceira pedra está atualmente em funcionamento?

Justificativa:

A iluminação pública no trecho situado entre a segunda e a terceira pedra apresenta falhas significativas, com pontos de baixa luminosidade, áreas totalmente escuras e infraestrutura insuficiente para garantir condições adequadas de segurança e bem-estar aos munícipes.

O espaço é amplamente utilizado para lazer, atividades físicas, convivência social e turismo, e a ausência de iluminação eficiente tem gerado sensação de insegurança, aumento do risco de acidentes e redução da circulação noturna, prejudicando diretamente a comunidade.

Acreditamos que a adoção das medidas solicitadas contribuirá para aumentar a segurança, valorizar o espaço público, fortalecer o turismo local e proporcionar melhor qualidade de vida aos usuários do local.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 28 de novembro de 2025.

Marta Ferreira da Luz – PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>